



DECRETO Nº 1.843/2021.

Revoga o Decreto Municipal nº 1.818/2020, que aderiu ao Plano de Cogestão Regional de enfrentamento à pandemia no Município de Mata, e dá outras providências.

ROGÉRIO KUHN, Prefeito Municipal de Mata, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 23 e os incisos I e II do art. 30 da Constituição da República, bem como a Lei Orgânica Municipal e

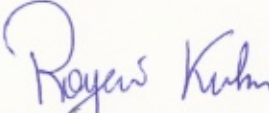
CONSIDERANDO deliberação colegiada dos municípios integrantes da Associação dos Municípios da Região Central do Estado - AMCENTRO no dia 18/01/2021, em que se reavaliou a situação epidemiológica da região central, ficando acordada a saída dos entes municipais do Plano Estruturado de Enfrentamento à Pandemia do Coronavírus, no âmbito da região R-01 e R-02;

DECRETA:


Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 1.818 de 28 de setembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA (RS), EM 19 DE JANEIRO DE 2021.


ROGÉRIO KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em: 19/01/2021


ROSANI TEREZINHA ROSA
Sec. Mun. de Administração

Prefeitura Municipal de Mata - RS	
Esta(a) <u>Decreto</u>	estava
afixado(a), no Painel de Publicações desta	
Prefeitura, no período de <u>19/01/2021</u>	
à <u>02/02/2021</u>	
Mata (RS), <u>02/02/2021</u>	
